

JUNTADA

Nesta data, a estes autos _____

Al Jefe de la
que segue (m). _____

Cutabá, 2/9 AGO 2009 / _____

~~la Escribanía Cível~~

f. 2.107

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

Requisitos;
1. Junte-se;
2. Manifeste-se o Sr. Curador de
3. Entime o subscritor em 2 a cumprir as exigências dos incisos XI e XXII da lei de Falências;
4. Nomeio Síndico o Sr. RONIVALDO NAVES, advogado militante nesta comarca, que deve ser intimado, arrolar o ônus de compromisso e iniciar a prestação de Síndico da massa falida;

5. *dat. 27.08.2003*
Dr. José Geraldo da Rocha B. Palmeira
MM.º Juiz de Direito da V. Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Capital

COMARCA DE CUIABÁ/MT. 27/08/2003 13:42 061503

AUTOS Nº 219/00.

O SÍNDICO da Massa Falida de Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outras, processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à ilustre presença de V.Exa., expor o que segue:

Que este Síndico firmou contrato de prestação de serviço advocatício com empresas localizadas em outras Comarcas.

Por sua vez tendo firmado compromisso com esta falência é imperiosa sua permanência no Juízo Universal o qual impede o mesmo de atender a esta e outros clientes (assinar contratos) com bom êxito.

8.2.108
X

Ademais, este Síndico já prestou contas de sua gestão, até o último pagamento efetuado pelo mesmo no mês de maio de 2003.

Ante o exposto, é a presente para **RENUNCIAR** o cargo.

Termos em que espera deferimento.

Cuiabá, 26 de agosto de 2.003.



FREDERICO DE CARVALHO LOPES

SÍNDICO.